



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DE COMISSÃO SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

### PROJETO DE LEI Nº 3.500/2016

Autoriza o Município de Ponte Nova a receber, da BCR – Comércio e Indústria S/A, material de construção para intervenção em calçada e canteiro ao longo da linha férrea (parte baixa da Rua Antônio Frederico Ozanan/Centro Histórico), nas proximidades da empresa Ormel e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2016.

**Leonardo Nascimento Moreira**

**Valéria Cristina Alvarenga dos Santos**

**Anderson Roberto Azevedo  
CSPM**